

Pelo Estado de MS: Reinaldo Azambuja Silva
Pelo Estado do Paraná: Carlos Roberto Massa Junior
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck
Pela SEIL: Sandro Alex Cruz de Oliveira

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0192/2018/SEINFRA **Nº Cadastral: 10279**
Processo: 57/003.438/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Ecol Engenharia e Comércio Ltda - EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 12/08/2020 à 09/12/2020
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/08/2020
Assinam: MURILO ZAUIH e MARCO ANTONIO DE MORAES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0045/2012/SEJUSP **Nº Cadastral: 1283**
Processo: 31/301.902/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lina do Nascimento Cavichini Rosseto e Marcelo Rosseto, representada por José Armando Matos de Araújo.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, do Contrato nº 045/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, em conformidade com o disposto no art. 57, II e do Art. 62, §3º, inciso I ambos da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 27/07/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LINA DO NASCIMENTO CAVICHINI ROSSETO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 46/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BATAYPORÃ/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº

1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou metros lineares)	OBS: Originais e cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2007 a 2017	23	Originais. Recebidos do Poder Judiciário.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2007 a 2017	06	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de Soltura	2007 a 2017	03	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2007 a 2017	03	Cópias
42	42.2	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2007 a 2017	03	Cópias

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)